



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 2/2020 - PROPLAN (10.17.08.21)

Nº do Protocolo: 23205.005151/2020-13

Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 002/PROPLAN/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/04/2020, o servidor JÚLIO CESAR STOBBE, SIAPE 2058102, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Hospital das Clínicas de Passo Fundo, Processo 23205.000022/2017-25.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03/04/2020, o servidor LEANDRO TUZIN, SIAPE 2102715 para ser o coordenador substituto.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 10:23)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPLAN (10.17.08.21)

Matrícula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 19/05/2020 e o código de verificação: 2e6ea92ee6